



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

LEI MUNICIPAL Nº 1107/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Desafeta bem público e autoriza a utilização do mesmo para projeto habitacional de interesse social.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 13/2019** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada por meio desta Lei, como Área Especial de Interesse Social, para a finalidade de implantação de Habitação de Interesse Social com interveniência do Poder Público, a área de propriedade do Município de Pontão de 1.188,75 m² (um mil, cento e oitenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), localizada dentro de um todo maior, matrícula 109.659 do Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo ao Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º - Fica desafetado de finalidade pública o imóvel de propriedade do Município de Pontão descrito no caput deste artigo.

§ 2º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a lotear ou desmembrar a área referida no *caput* deste artigo, estabelecendo tamanho de lotes, áreas funcionais, os usos permitidos e os índices de aproveitamento urbanísticos e demais condições legais, por decreto, e ainda efetuar o registro do projeto e dos lotes junto ao cartório de imóveis da comarca.

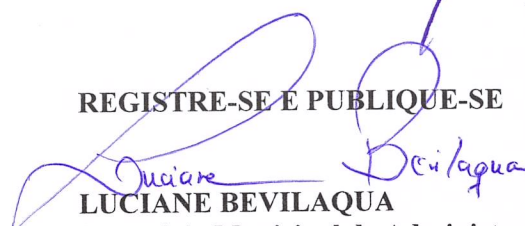
§ 3º – Fica autorizado o Poder Executivo a implantar projeto habitacional de interesse social, através da construção de lotes urbanizados, de iniciativa exclusiva do Município ou através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2019.


NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

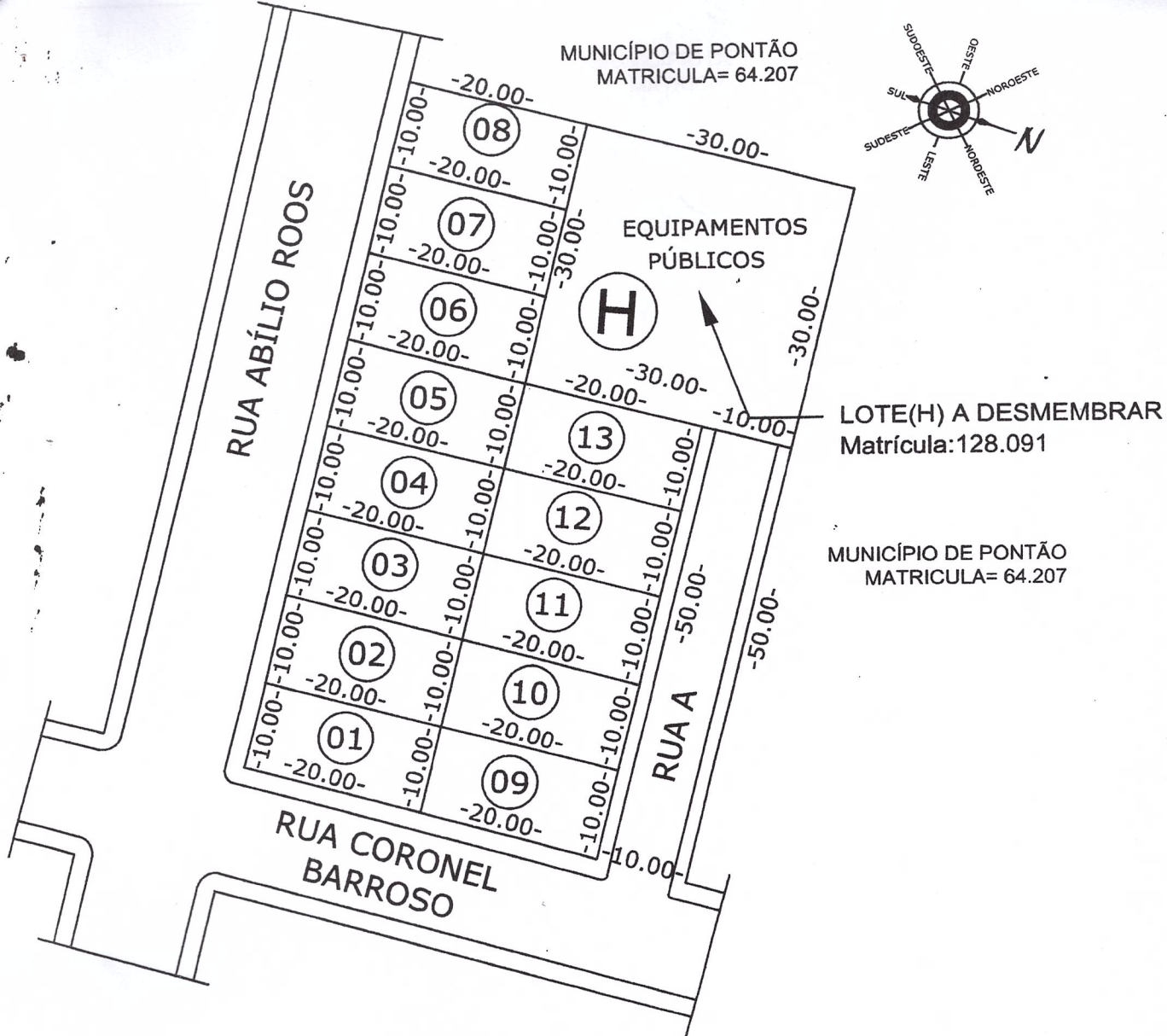

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.

De 07/06/19 até 21/06/19

Em 07/06/19



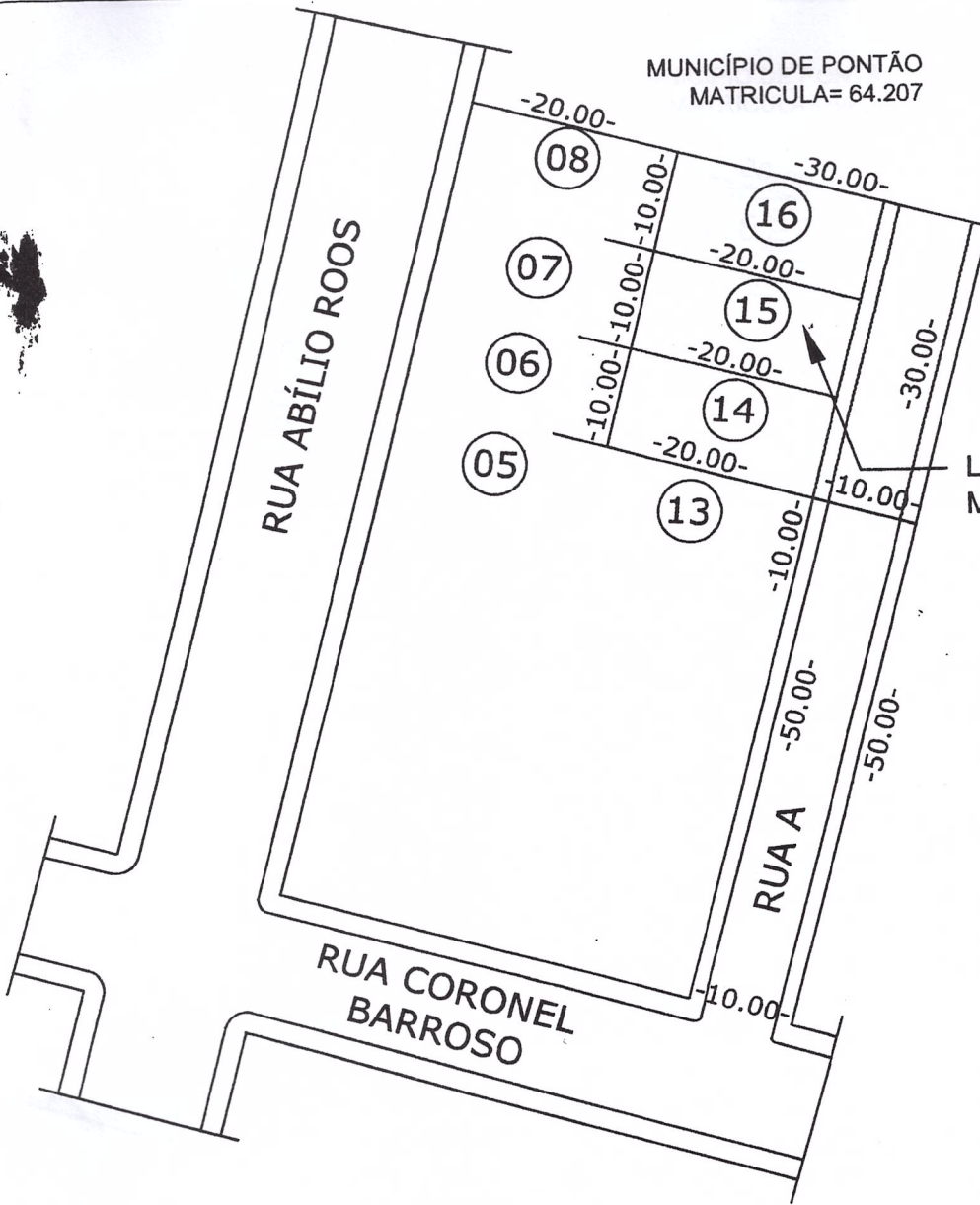
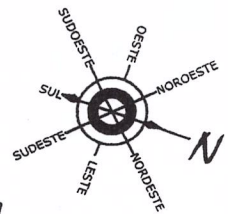


Planta dos Lotes SITUAÇÃO INICIAL

Área da matrícula=900,00 m²
ESCALA 1/750

<p>Prefeitura Municipal de Pontão</p>	<p>Av. Júlio de Matilhos 1613 Centro Pontão - RS (54) 33081900</p>	<p>Prancha: A1/A6</p>
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Alexandre Menegazzo</i> Alexandre Menegazzo CREA-RS 167278</p>	<p>PROPRIETÁRIO: <i>W. G. y. G. G.</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO</p> <p>Escala: 1/750</p> <p>Prancha: Planta dos Lotes</p> <p>Área Total: 900,00 m²</p> <p>Desenho: Marciele Flores</p> <p>Local: Lot. Jardim do Sol, Pontão-RS</p> <p>Data: Abril / 2019</p>	

MUNICÍPIO DE PONTÃO
MATRÍCULA= 64.207



LOTE(H) A DESMEMBRAR
Matrícula:128.091

Planta dos Lotes

Área da matrícula= 900,00 m²
ESCALA 1/750

QUADRO DE ÁREAS		
LOTE	ÁREA	UNI
14	200,00	m ²
15	200,00	m ²
16	200,00	m ²
RUA A	300,00	m ²
SOMATÓRIO	900,00	m ²

Prefeitura Municipal de Pontão	Av. Júlio de Matilhos 1613 Centro Pontão - RS (54) 33081900	Prancha: A2/A6
-----------------------------------	---	-------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Alexandre Menegazzo
Alexandre Menegazzo
CREA-RS 167278

PROPRIETÁRIO:

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Escala:
1/750

Área Total:
900,00 m²

Local:
Lot. Jardim do Sol, Pontão-RS

Prancha:

Planta dos Lotes

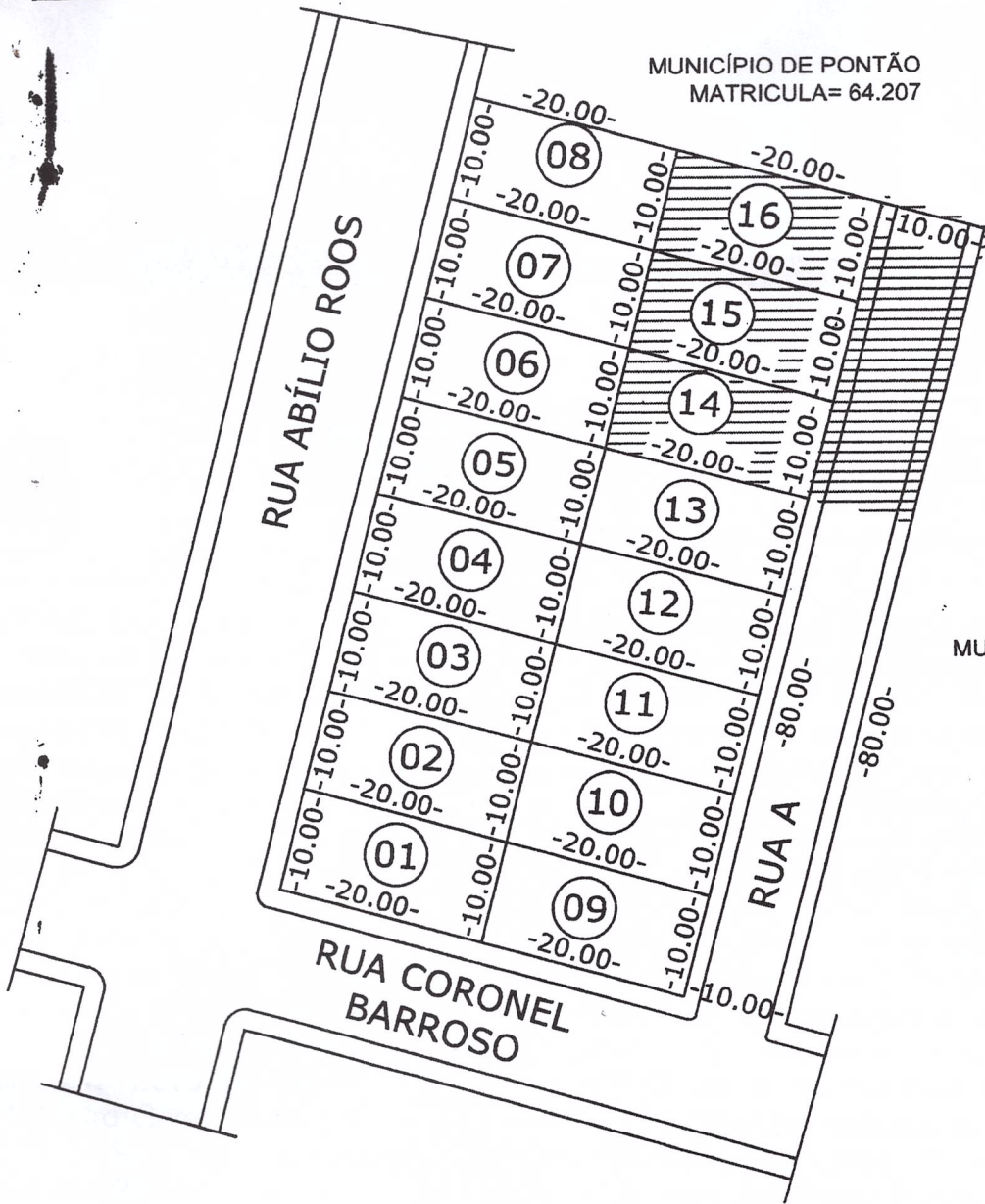
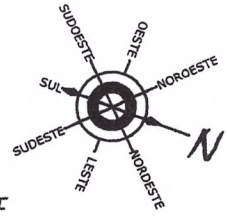
Desenho:

Marciele Flores

Data:

Abril / 2019

MUNICÍPIO DE PONTÃO
MATRICULA= 64.207



MUNICÍPIO DE PONTÃO
MATRICULA= 64.207

Planta dos Lotes SITUAÇÃO FINAL

*Área da matricula= 900,00 m²
ESCALA 1/750

QUADRO DE ÁREAS		
LOTE	ÁREA	UND.
14	200,00	m ²
15	200,00	m ²
16	200,00	m ²
RUA A	300,00	m ²
SOMATÓRIO	900,00	m ²

Prefeitura Municipal
de Pontão

Av. Júlio de Matilhos 1613 Centro
Pontão - RS
(54) 33081900

Prancha:
A3/A6

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Alexandre Menegazzo
CREA-RS 167278

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Escala:
1/750

Área Total:
900,00 m²

Local:
Lot. Jardim do Sol, Pontão-RS

Prancha:
Planta dos Lotes

Desenho:
Marcele Flores

Data:
ABRIL / 2019



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

hna

Matrícula... **128.091**

Ficha... **01**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, designado ÁREA DE USO PÚBLICO, da QUADRA H, com a área superficial de **900,00m²**, sem benfeitorias, situado na cidade de Pontão/RS, no "**Loteamento Social**", com frente para a rua "A", distando 50,00m da esquina com o lado ímpar da rua Coronel Barroso, no quarteirão formado por estas vias, pelas ruas Abílio Roos, José Antônio Lápido e pela rua 05 (cinco), confrontando e medindo: ao **NORTE**, com imóvel do Município de Pontão, matrícula 103.251, onde mede 30,00m; ao **SUL**, com os lotes 06, 07 e 08, onde mede 30,00m, sendo 10,00m com o lote 06, 10,00m com o lote 07 e 10,00m com o lote 08; ao **LESTE**, faz divisa com o lote 13 e a com a rua "A", onde mede 30,00m, sendo 20,00m com o lote 13 e 10,00m com a rua "A", onde faz frente; e, ao **OESTE**, com imóvel do Município de Pontão/RS, matrícula 123.251, onde mede 30,00m. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE PONTÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 92.451.152/0001-29, com sede na avenida Júlio de Maílhos, nº 1.613, Pontão/RS. **REGISTRO ANTERIOR:** 5, na matrícula **103.250**, livro 2, de Registro Geral, deste Ofício. Prenotação nº 362.068, de 16/03/2018. Emolumentos: R\$19,00. Selo de fiscalização: 0417.03.1700004.15390 (R\$2,70). Processamento Eletrônico: R\$4,60. Selo: 0417.01.1700004.98198 (R\$1,40). Passo Fundo, 15 de maio de 2018. O Oficial: *ESU. AUT. IMÓV. D. Calvoso*

Av.1-128.091.- Prenotação nº 362.068 de 16/03/2018.- Afetação. O imóvel desta matrícula, pelo disposto no artigo 22, da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, é patrimônio do município de Pontão/RS, afetado à utilização como espaço destinado ao uso público. Emolumentos: R\$34,20. Selo de fiscalização: 0417.04.1700001.16150 (R\$3,30). Processamento Eletrônico: R\$4,60. Selo: 0417.01.1700004.98200 (R\$1,40). Passo Fundo, 15 de maio de 2018. O Oficial: *ESU. AUT. IMÓV. D. Calvoso*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 128091. O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, 28 de janeiro de 2019.

Emolumentos: R\$ 8,90 Selo: 0417.02.1700001.10016 R\$ 1,90; C - Busca - 2019 R\$ 9,20 Selo: 0417.02.1700001.10017 R\$ 1,90; C - Processamento Eletrônico de Dados - 2019 R\$ 4,90 Selo: 0417.01.1800002.65485 R\$ 1,40; Total: R\$ 28,20.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO
Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Registrador

Rua Moron, 1186 - Centro - Passo Fundo - RS - CEP: 99010-031 - Fone: (54) 3313-5244 - www.rpf.com.br



Letícia Palma de Azevedo - Oficiala Substituta



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

Matrícula **128.092**

Ficha **01**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: RUA "A", com área superficial de 500,00m², situada na cidade de Pontão/RS, no "Loteamento Social", confrontando e medindo: ao NORTE, com parte do imóvel do Município de Pontão, matrícula 103.251, onde mede 50,00m; ao SUL, faz divisa com os lotes 09, 10, 11, 12 e 13, onde mede 50,00m, sendo: 10,00m com o lote 09, 10,00m com o lote 10, 10,00m com o lote 11, 10,00m com o lote 12 e 10,00m com o lote 13; ao LESTE, com a rua Coronel Barroso, onde mede 10,00m; e, ao OESTE, com parte da área de uso público, onde mede 10,00m. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PONTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 92.451.152/0001-29, com sede na avenida Júlio de Matinhos, nº 1.613, Pontão/RS. **REGISTRO ANTERIOR:** 5, na matrícula 103.250, livro 2, de Registro Geral, deste Ofício. **Prenotação nº 362.068, de 16/03/2018. Emolumentos: R\$19,00. Selo de fiscalização: 0417.03.1700004.15391 (R\$2,70). Processamento Eletrônico: R\$4,60. Selo: 0417.01.1700004.98199 (R\$1,40). Passo Fundo, 15 de maio de 2018. O Oficial: ECU.**
AUT. MORAL Azevedo

Av.1-128.092.- Prenotação nº 362.068 de 16/03/2018.- Afetação. O imóvel desta matrícula, pelo disposto no artigo 22, da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, é patrimônio do município de Pontão/RS, afetado à utilização como espaço logradouro público. **Emolumentos: R\$34,20. Selo de fiscalização: 0417.04.1700001.16151 (R\$3,30). Processamento Eletrônico: R\$4,60. Selo: 0417.01.1700004.98201 (R\$1,40). Passo Fundo, 15 de maio de 2018. O Oficial: ECU AUT. MORAL Azevedo**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 128092. O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, 28 de janeiro de 2019.

Emolumentos: R\$ 8,90 Selo: 0417.02.1700001.10018 R\$ 1,90; C - Busca - 2019 R\$ 9,20 Selo: 0417.02.1700001.10019 R\$ 1,90; C - Processamento Eletrônico de Dados - 2019 R\$ 4,90 Selo: 0417.01.1800002.65486 R\$ 1,40; Total: R\$ 28,20.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO
Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Registrador

Rua Moron, 1186 - Centro - Passo Fundo - RS - CEP: 99010-031 - Fone: (54) 3313-5244 - www.rjpt.com.br



- Leticia Palma de Azevedo - Oficiala Substituta
- Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto
- Michelle Coradini Rigo Dalbosco - Escrevente Autorizada



403.126

Data de emissão: 28/01/2019 14:49:31

Página 1



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099309 53 2019 00403126 00